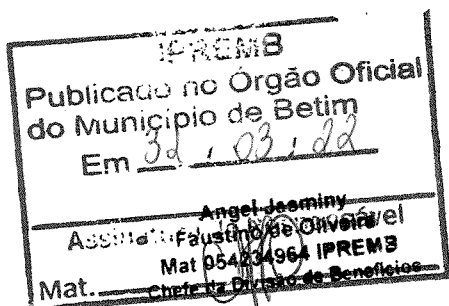


**PORTARIA IPREMB Nº 240, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
INSALUBRE À SERVIDORA, MARIA IZABEL  
JUNQUEIRA MAFRA LOTT.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 233, de 03 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Maria Izabel Junqueira Mafra Lott, inscrita no CPF sob nº 380.726.706-97, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 0202118-8, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SI C5 53, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 14 de março de 2022.

  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB

  
Angel Jasminy  
Faustino de Oliveira  
Mat 054234904 IPREMB  
Coordenador de Benefícios